



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4480/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Maio de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Proad nº 2712/2026

Interessados(as): Ademar Victor Dorneles (servidor inativo)

Assunto: Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Defere-se o pedido de isenção de IRRF ao servidor aposentado Ademar Victor Dorneles, a contar da data de sua aposentadoria, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 e alínea "a" do inciso I do § 4º do Anexo ao Decreto nº 9.580/2018.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Editais

Editais da Presidência

EDITAL GP.TRT4 Nº 04/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e a Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas em Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e disciplina os processos de inscrição e eleição de seus membros, torna público o EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de magistrados/as do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região interessados/as em compor o Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito deste Regional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observados os termos previstos nos atos normativos que regulamentam a matéria, acima mencionados.

1. O processo destina-se à inscrição de magistrados/as interessados/as em concorrer às vagas previstas no artigo 2º, incisos II e III, da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, nas formas a seguir discriminadas:

a) 01 (um/a) magistrado/a escolhido/a pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e
b) 02 (dois/duas) magistrados/as eleitos/as por votação direta entre os/as magistrados/as do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição.

2. As inscrições estarão abertas a partir das 8h de 29 de maio de 2026 às 23h59min de 07 de junho de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico, a ser divulgado na intranet (Portal Vox).

3. Cada um dos membros titulares do Subcomitê contará com 01 (um) suplente, que será definido com o respectivo titular.

4. No ato da inscrição, o/a magistrado/a interessado/a poderá se inscrever para as vagas previstas nos incisos II e III do artigo 2º da Portaria

GP.TRT4 nº 4.998/2022. Na hipótese de o/a magistrado/a ser eleito/a na condição de membro titular, por meio de votação direta entre os seus pares, será excluído/a da lista de inscrição aberta a todos os interessados. Uma vez eleito/a na condição de membro suplente, permanecerá figurando na lista de inscritos aberta a todos os interessados. Nesse caso, concretizada a escolha do seu nome pelo Tribunal Pleno, o/a magistrado/a comporá o Colegiado na condição de membro titular, assumindo a vaga de suplente o próximo mais votado de acordo com o resultado da eleição.

5. No momento da inscrição, o/a candidato/a poderá inserir, no campo próprio, texto contendo sua apresentação e outras informações que entender úteis à sua escolha ou eleição, observado o limite de 1.000 caracteres, incluindo os espaços.

6. Não poderá inscrever-se o/a magistrado/a:

- a) aposentado/a;
- b) cedido/a ou em exercício em outro órgão;
- c) que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou tiver sido punido/a definitivamente, com pena igual ou superior à de censura, nos últimos cinco anos de efetivo exercício.

7. O/a magistrado/a que pretender cancelar a sua inscrição poderá fazê-lo na intranet (Portal VOX), até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições.

8. A relação dos/as candidatos/as habilitados/as será divulgada no dia 08 de junho de 2026.

9. Caso as vagas não tenham candidatos/as inscritos/as dentro do prazo estabelecido neste Edital, serão preenchidas mediante indicação do Tribunal Pleno, dentre os/as magistrados/as que preencham os requisitos para as respectivas vagas.

10. A verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 6 deste Edital será realizada pela Presidência do Tribunal.

11. O processo de eleição para as vagas previstas no inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022 será procedido de acordo com as orientações previstas em edital próprio, a ser publicado oportunamente, observados os termos do artigo 4º do referido ato normativo.

12. O mandato dos membros do colegiado terá duração de 02 (dois) anos, a contar de 06 de julho de 2026, sendo permitida uma recondução (artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022).

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

EDITAL GP.TRT4 Nº 05/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e a Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas em Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e disciplina os processos de inscrição e eleição de seus membros, torna público o EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de servidores/as do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região interessados/as em compor o Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito deste Regional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observados os termos previstos nos atos normativos que regulamentam a matéria, acima mencionados.

1. O processo destina-se à inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer às vagas previstas no artigo 2º, incisos V e VI, da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, nas formas a seguir discriminadas:

- a) 01 (um/a) servidor/a escolhido/a pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e
- b) 02 (dois/duas) servidores/as eleitos/as por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição.

2. As inscrições estarão abertas a partir das 8h de 29 de maio de 2026 às 23h59min de 07 de junho de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico, a ser divulgado na intranet (Portal Vox).

3. Cada um dos membros titulares do Subcomitê contará com 01 (um) suplente, que será definido com o respectivo titular.

4. No ato da inscrição, o/a servidor/a interessado/a poderá se inscrever para as vagas previstas nos incisos V e VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022. Na hipótese de o/a servidor/a ser eleito/a na condição de membro titular, por meio de votação direta entre os seus pares, será excluído/a da lista de inscrição aberta a todos os interessados. Uma vez eleito/a na condição de membro suplente, permanecerá figurando na lista de inscritos aberta a todos os interessados. Nesse caso, concretizada a escolha do seu nome pelo Tribunal Pleno, o/a servidor/a comporá o colegiado na condição de membro titular, assumindo a vaga de suplente o próximo mais votado de acordo com o resultado da eleição.

5. No momento da inscrição, o/a candidato/a poderá inserir, no campo próprio, texto contendo sua apresentação e outras informações que entender úteis à sua escolha ou eleição, observado o limite de 1.000 caracteres, incluindo os espaços.

6. Não poderá inscrever-se o/a servidor/a:

- a) aposentado/a;
- b) cedido/a ou em exercício em outro órgão;

c) que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou tiver sido punido/a definitivamente, com pena igual ou superior à de suspensão, nos últimos cinco anos de efetivo exercício.

7. O/A servidor/a que pretender cancelar a sua inscrição poderá fazê-lo na intranet (Portal VOX), até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições.

8. A relação dos/as candidatos/as habilitados/as será divulgada no dia 08 de junho de 2026.

9. Caso as vagas não tenham candidatos/as inscritos/as dentro do prazo estabelecido neste Edital, serão preenchidas mediante indicação do Tribunal Pleno, dentre os/as servidores/as que preencham os requisitos para as respectivas vagas.

10. A verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 6 deste Edital será realizada pela Presidência do Tribunal.

11. O processo de eleição para as vagas previstas no inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022 será procedido de acordo com as orientações previstas em edital próprio, a ser publicado oportunamente, observados os termos do artigo 4º do referido ato normativo.

12. O mandato dos membros do colegiado terá duração de 02 (dois) anos, a contar de 06 de julho de 2026, sendo permitida uma recondução (artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022).

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria **Portaria Direção-Geral**

PORTARIA Nº 1.085, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Gravataí.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.813, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08-12-2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2673/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Gravataí será constituída pelos seguintes membros:

- ALEXANDRE SCHAEFFER DE MENEZES, Técnico Judiciário, Polícia Judicial, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1;

- DENISE BOFF MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- THAIS LOPES MACHADO BIER, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 5.588, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1059, de 18 de maio de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 2371/2026, resolve:

1. REMOVER, de ofício, a contar de 28-05-2026, a servidora NEUSA LEONI TEIXEIRA BERTHULINE ALVES (33197), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas para a 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE.

2. CONCEDER à referida servidora, a contar de 28-05-2026, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1088, de 20 de maio de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 2583/2026, resolve:

1. REMOVER, de ofício, a servidora LUIZA DA ROSA RUHE (121975), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO.
2. CONCEDER à referida servidora, a contar de 28-05-2026, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento.
3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1126, de 25 de maio de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 3172/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA (108723), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra para a SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1127, de 25 de maio de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 3172/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora BETHANIA SIMON BARBOSA (99970), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FABIANO HOLZ BESERRA.
4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1131, de 25 de maio de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 3170/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE RAMOS MACHADO WEBER (116920), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	3
Portaria Direção-Geral	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3